

## **4º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA**

### **COMUNICADO**

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam e a Fundação Getúlio Vargas – FGV informam que serão homologadas apenas as inscrições das pessoas examinandas inscritas que enviaram o comprovante de graduação em direito, conforme comunicado divulgado no dia 17 de outubro de 2025, e tiverem sua análise deferida.

As pessoas examinandas que tiverem sua inscrição homologada poderão consultar o local de prova a partir do 23 de outubro de 2025 na página do Exame: <https://conhecimento.fgv.br/exames/enam/4exame>.

Em razão da reabertura do prazo mencionada no comunicado anterior, a pessoa examinanda que desejar participar como negra (preta ou parda) deverá enviar, por upload, entre 16h do dia 22 de outubro e 16h do dia 24 de outubro de 2025, o comprovante de deferimento da aferição de autodeclaração, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de seu domicílio, utilizando o link disponível na página do Exame.

Em 20 de outubro de 2025

Ministro BENEDITO GONÇALVES

Presidente da Comissão de Exame